

PUBLICADO DOC 15/12/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1915/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 642/2007**.

Trata-se de substitutivo nº 01/07 apresentado em Plenário, ao projeto de lei 642/2007, que visa conferir nova redação ao artigo 19 e ao 5º do artigo 20, bem como revoga o parágrafo único do artigo 23 e o Anexo III, todos da Lei nº 13.271, de 04 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial, alterada pela Lei nº 13.861, de 29 de junho de 2004.

O substitutivo visa aperfeiçoar o projeto original, sem modificar, no entanto, a fundamentação exarada no parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Opina-se, portanto, pela

LEGALIDADE.

No mérito, a Comissão de Administração Pública, nada tem a opor ao teor do substitutivo apresentado, uma vez que visa aperfeiçoar o projeto original, com contribuições importantes, procurando atender melhor ao interesse público.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Sob o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem há opor, uma vez que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Sala das Comissões Reunidas, em 06/12/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Tião Farias

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Rolim

Lenice Lemos

Marta Costa

Soninha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Milton Leite

Natalini

Netinho

Paulo Frange